



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 395 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004733/2020-91

Concórdia-SC, 10 de dezembro de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **EVERTON ROGÉRIO ALVES CAVALHEIRO**, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, SIAPE 1795292, a partir de **09/12/2020**, devido a grande demanda de atividades existentes no Campus Avançado Abelardo Luz, em função do final do exercício financeiro. O período interrompido deverá ser gozado **à partir do dia 28/12/2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/12/2020 16:25)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **395**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/12/2020** e o código de verificação: **7f88889590**